



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 183, DE 23 DE MAIO DE 1990

12

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, resolve:

D E S I G N A R o Juiz Federal FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelas 1ª, 2ª e 3ª Varas da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, inclusive Direção do Foro e composição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no período de 28 a 30 de maio de 1990, em virtude de viagem, por objeto de serviço, do MM. Juiz Federal FRANCISCO BARROS DIAS.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ACAZEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE